



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

e-mail:administracao@pmgv.rs.gov.br

Site:www.pmgv.rs.gov.br Fone: (54)3341-1600

LEI Nº 5.887 DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), Lei Municipal nº. 5.691/20, de acordo com o Convênio SEL 007/21, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

MAURICIO SOLIGO, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do Plano Plurianual (PPA) vigente, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com a seguinte descrição:

Ação:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.04. FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO

08.04.27. Desporto e Lazer

08.04.27.812. Desporto Comunitário

08.04.27.812.0103. Desporto Comunitário

08.04.27.812.0103.2.228 - Manutenção do Desporto – Convênio SEL. 007/2021

3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas.....R\$ 7.800,00

(Recurso: 1192 - Convênio SEL. 007/2021)

Objetivo: Os recursos desse Convênio permitiram ao Setor de Desporto, Lazer e Recreação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, repassar aos Profissionais de Educação Física, um Auxílio Emergencial, de acordo com o Convênio SEL nº. 007/2021, firmado entre o Município de Getúlio Vargas e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual do Esporte e Lazer, através da proposta "007" – Edital de Chamada Pública nº. 004/2021 – PROA nº. 21/2900-0000342-8.

Art.2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar, na ação do Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do Plano Plurianual (PPA) vigente, como recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte:

AUXÍLIO E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros do ESTADO, por intermédio do Convênio SEL nº. 007/2021, firmado entre o Município de Getúlio Vargas e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual do Esporte e Lazer, conforme Proposta "007" Chamada Pública nº. 004/2021 – PROA nº. 21/2900-0000342-8.....R\$ 7.800,00

(Recurso: 1192 - Convênio SEL. 007/2021)

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nova Ação na Relação Cadastral de Ações das Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com a seguinte descrição:

Ação:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.04. FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO

08.04.27. Desporto e Lazer

08.04.27.812. Desporto Comunitário

08.04.27.812.0103. Desporto Comunitário

08.04.27.812.0103.2.228 - Manutenção do Desporto – Convênio SEL. 007/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio Grande do Sul - 99900-000

e-mail:administracao@pmgv.rs.gov.br

Site:www.pmgv.rs.gov.br Fone: (54)3341-1600

3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas.....R\$ 7.800,00
(Recurso: 1192 - Convênio SEL. 007/2021)

Objetivo: Os recursos desse Convênio permitiram ao Setor de Desporto, Lazer e Recreação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, repassar aos Profissionais de Educação Física, um Auxílio Emergencial, de acordo com o Convênio SEL nº. 007/2021, firmado entre o Município de Getúlio Vargas e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual do Esporte e Lazer, através da proposta "007" – Edital de Chamada Pública nº. 004/2021 – PROA nº. 21/2900-0000342-8.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar, na Relação Cadastral de Ações das Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, como recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 3º desta Lei, a seguinte fonte:

AUXÍLIO E CONVÊNIOS:

I - Receita originária da transferência de recursos financeiros do ESTADO, por intermédio do Convênio SEL nº. 007/2021, firmado entre o Município de Getúlio Vargas e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual do Esporte e Lazer, conforme Proposta "007" Chamada Pública nº. 004/2021 – PROA nº. 21/2900-0000342-8.....R\$ 7.800,00

(Recurso: 1192 - Convênio SEL. 007/2021)

Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 22 de outubro de 2021.


MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.


TATIANE GIARETTA,
Secretária de Administração.

Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 25/10/2021.

